

PROCESSO ELETRÔNICO: 5006332-41.2021.8.13.0480 – 3ª Vara Cível de Patos de Minas

MANDADO: 3

AUTOR: COOPERATIVA DE CREDITO E INTEGRAÇÃO ROTA DAS TERRAS – SICREDI INTEGRAÇÃO ROTA DAS TERRAS RS/MG

RÉU: FRANCISCO MARÇAL DE ALMEIDA

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2023, no endereço indicado, onde fui em cumprimento ao mandado nº 3, Processo Eletrônico nº 5006332-41.2021.8.13.0480, tendo como Autor: COOPERATIVA DE CREDITO E INTEGRAÇÃO ROTA DAS TERRAS – SICREDI INTEGRAÇÃO ROTA DAS TERRAS RS/MG e Réu: FRANCISCO MARÇAL DE ALMEIDA, observadas as formalidades legais, procedi à PENHORA/AVALIAÇÃO sobre o veículo a seguir descrito:

Veículo: HYUNDAI/HR HDB, tipo/espécie: carga/caminhonete, à diesel, lotação: 3, Potência: 130, placa PVI-2054/Patos de Minas/MG, cor branca, ano fab./mod. 2013/2014, Chassi 95PZBN7KPEB066596, Cód. Renavam: 01032964836.

Características Visuais: Veículo de carga, 02 portas, aparentemente em bom estado de uso e conservação; lataria e pintura em bom estado de

conservação, pneus em mediano estado (Pneus Pirelli Scorpion ATR 205/70 R 15

_____ x _____ x _____), estofamento

em bom estado; compartimento de carga com arranhões e amassados nas laterais/
dianteira e traseira; tanque combustível: 3/4. Aparelho de
Odômetro: 163.329 km (na data de 26/06/2023). com PIONEER MVH 358 BT.

APÓS ANALISAR AS CARACTERÍSTICAS ACIMA REFERIDAS, AVALIO O VEÍCULO ANTERIORMENTE DESCRITO EM

RS 82.128,00 (oitenta e dois mil, cento e vinte e oito reais)

Quilino

[Assinatura]